



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 012/2019

BERTOLÍNIA, 22 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **NARCISA MARIA FONSECA CORREIA MORAIS**, inscrito no CPF: 446.636.503-25, RG: 1.199.361-PI, ocupante do cargo efetivo de Professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação, redução de sua carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais, considerando que a mesma necessita cuidar do seu Genitor portador de necessidades especiais- CID 630, assegurado na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art.2.º - A redução da carga horária deverá ser renovada anualmente e cessará quando findo o motivo que a tenha determinado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ao vinte e dois dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil de dezenove

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal